



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rubens Eduardo Pereira de Oliveira”
o logradouro público do Loteamento Parque dos
Pássaros que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 (Um) do Loteamento Parque dos Pássaros passa a denominar-se “Rubens Eduardo Pereira de Oliveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 04 de setembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO